



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
 N.º 143 de 1993
 O Funcionário

RELATÓRIO

PARCELA Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O P. L. Nº 143/93

Encaminhe-se relatório.
 Em. 07 / 05 / 93

[Signature]
 PRESIDENTE

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 143/93, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo Municipal a construir o Hospital Municipal do Capão Redondo.

Visa também o projeto a criação de cargos, por concurso, para o preenchimento das vagas necessárias ao funcionamento do hospital.

Justifica o autor da propositura, que a região de Capão Redondo é muito grande e necessita de uma unidade desse porte para o atendimento médico da população local.

A Comissão de Constituição e Justiça, conforme Relatório apresentado à fl. 4, não formou quórum mínimo quanto à ilegalidade da matéria.

Esta Comissão estudando a matéria considerou-a de utilidade pública, pois a região não possui nenhum hospital que atenda aos munícipes que necessitam de cuidados hospitalares. Sendo uma região muito grande e bastante carente de equipamentos municipais relativos à aréa saúde, nada mais justo do que a propositura do Vereador.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/05/93

[Signature]
 Presidente

[Signature]
 Relator

[Signature]

[Signature]
 COORDENADOR

[Signature]
 CONTRA'RIO